



## MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A

Rua: Alceu Amoroso Lima 276, Torre Comercial Salas 411 /412 -Bairro Caminho das Árvores, Salvador,  
Bahia, CEP 41.820-770

**CNPJ: 38.593.706/0001-87**

### **Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de Junho de 2024**

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a Multicred Sociedade de Crédito Direto S.A., Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de Junho de 2024.

#### **Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.
- Parecer dos Auditores Independentes;

A Diretoria da Multicred declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
REGIS:32975120591

Assinado de forma digital por  
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
REGIS:32975120591  
Dados: 2024.08.28 18:43:28 -03'00'

---

Paulo Fernando de Oliveira Regis  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/O-3  
Contador

Rua: Alceu Amoroso Lima 276, Torre Comercial Salas 411 /412 –  
Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-770

**TERMO DECLARATÓRIO**

Eu, PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA REGIS, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

29 de agosto de 2024

PAULO FERNANDO  
DE OLIVEIRA  
REGIS:32975120591

Assinado de forma digital por  
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
REGIS:32975120591  
Dados: 2024.08.28 18:43:51 -03'00'

Paulo Fernando de Oliveira Regis  
Diretor Responsável



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da **MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (MULTICRED SCD)**, em atendimento as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das Notas Explicativas relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como o respectivo Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

A **MULTICRED SCD** é uma sociedade de capital fechado com sede em Salvador (BA), foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 07 de julho de 2020, constituída juridicamente junto a JUCEB em 18/09/2020 e possui, como objeto social, a prática de operações de crédito com pessoas físicas e jurídicas inerentes as Sociedades de Crédito Direto, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

### DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS

A **MULTICRED SCD** encerrou o exercício de 30 de junho de 2024 com uma base de aproximadamente 5.400 clientes, tendo chegado ao final do primeiro semestre/2024 com 2.602 operações de crédito em carteira, no montante de R\$ 6,6 milhões. Percebe-se uma carteira que apresenta excelente liquidez, altamente pulverizada, com 1.945 clientes e concentrada em negócios de crédito consignado para pessoas físicas ( servidores públicos), além de negócios com pessoas jurídicas.

### PERSPECTIVAS

Para o segundo semestre de 2024, em recente publicação da FEBRABAN (agosto/2024), espera-se uma projeção de crescimento para a carteira de crédito com mais uma revisão positiva, passando de uma alta esperada de 10% na pesquisa de junho/24, para 10,3%. É o que revela essa nova edição da Pesquisa de Economia Bancária e Expectativas da Febraban, realizada com 20 bancos entre 7 e 12 de agosto. O novo avanço das projeções foi disseminado entre todos os segmentos. Neste contexto, a MULTICRED SCD acredita que novas oportunidades de crescimento e fortalecimento do modelo de negócios continuarão apresentando um cenário positivo no decorrer deste ano. Além dos dois últimos aumentos de capital



realizados pelos sócios, a Multicred SCD firmou Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios, visando assegurar a continuidade de seus negócios no tocante a disponibilidade de caixa, evitando a interrupção no atendimento de demandas de crédito.

Ratificamos nosso firme propósito no contínuo aprimoramento da nossa estrutura administrativa, tecnológica, compliance e gestão de riscos.

## **DECLARAÇÕES DA DIRETORIA**

### Demonstrações contábeis

Os Diretores declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis da MULTICRED SCD, para o semestre findo em 30 de junho de 2024, autorizando sua emissão em 29 de agosto de 2024.

## **AGRADECIMENTOS**

Para finalizar, agradecemos aos acionistas, colaboradores e demais parceiros pelo empenho, confiança, dedicação e apoio na condução da sociedade e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A  
CNPJ: 38.593.706/0001-87  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO	Notas	30/06/2024	31/12/2023	PASSIVO	Notas	30/06/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>		<b>3.793</b>	<b>7.691</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>185</b>	<b>177</b>
Disponibilidades		1458	567	Outras obrigações	7	185	177
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	2	2	Cobrança e arrec. de tributos		2	0
Carteira Própria		2	2	Fiscais e previdenciárias		98	144
Operações de crédito	5	2.333	7.120	Diversas		85	33
Operações de crédito		2.486	7.163	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	8	<b>7.859</b>	<b>7.577</b>
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-153	-43	Capital Social		7.218	7.218
Outros créditos		0	2	Capital		7.218	7.218
Diversos		0	2	Reservas de Lucros		359	359
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.251</b>	<b>63</b>	Lucros/Prejuízos acumulados		282	0
Operações de crédito	5	4.195	0				
Operações de crédito		4.216	0				
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-21	0				
Imobilizado	6	45	56				
Outras Imobilizações de Uso		108	108				
(-) Depreciações Acumuladas		-63	-52				
Intangível	6	11	7				
Outras Ativos Intangíveis		13	8				
(-) Amortizações Acumuladas		-2	-1				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.044</b>	<b>7.754</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>8.044</b>	<b>7.754</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A**  
**CNPJ: 38.593.706/0001-87**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	<b>NE</b>	<b>01/01 a 30/06/2024</b>	<b>01/01 a 30/06/2023</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>1.313</u></b>	<b><u>1.389</u></b>
Operações de crédito	<b>10</b>	1.313	1.359
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	<b>11</b>	0	30
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>-136</u></b>	<b><u>-6</u></b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		-136	-6
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>1.177</u></b>	<b><u>1.383</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>-780</u></b>	<b><u>-894</u></b>
Despesas de pessoal	<b>12</b>	-203	-147
Outras despesas administrativas	<b>13</b>	-514	-422
Despesas tributárias	<b>14</b>	-63	-66
Outras despesas operacionais		0	-259
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b><u>397</u></b>	<b><u>489</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		0	0
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b><u>397</u></b>	<b><u>489</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>9</b>	<b><u>-115</u></b>	<b><u>-105</u></b>
Provisão para imposto de renda		-81	-74
Provisão para contribuição social		-34	-31
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b><u>282</u></b>	<b><u>384</u></b>
Lucro por ação		<b>0,0391</b>	<b>0,0507</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A**  
**CNPJ: 38.593.706/0001-87**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>		
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>		
	<b>01/01 a 30/06/2024</b>	<b>01/01 a 30/06/2023</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>282</u></b>	<b><u>384</u></b>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Apuração de Resultado	0	
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b><u>282</u></b>	<b><u>384</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A

CNPJ: 38.593.706/0001-87

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

\*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	5.818	0	0	0	0	-439	5.379
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
2 - Aumento de Capital	1.400	0	0	0	0	0	1400
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	0	0	0	0	0	384	384
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	0	0	0	0	0	0	0
- Reservas Estatutárias	0	0	0	0	0	0	0
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	0	0	0	0	0	0	0
- Reservas Especiais de Lucro	0	0	0	0	0	0	0
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldos em 30 de junho 2023</b>	7.218	0	0	0	0	-55	7.163
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>1.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>384</b>	<b>1.784</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	7.218	18	341	0	0	0	7.577
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
2 - Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	0	0	0	0	0	282	282
4 - Destinações:							
- Reserva Legal	0	0	0	0	0	0	0
- Reservas Estatutárias	0	0	0	0	0	0	0
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	0	0	0	0	0	0	0
- Reservas Especiais de Lucro	0	0	0	0	0	0	0
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldos em 30 de junho 2024</b>	7.218	18	341	0	0	282	7.859
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>282</b>	<b>282</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A**  
**CNPJ: 38.593.706/0001-87**

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>		
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>		
	<b>01/01 a 30/06/2024</b>	<b>01/01 a 30/06/2023</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
1.1. Lucro/Prejuízo do período	282	384
1.2 Ajustes por Depreciação	12	10
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	130	6
	<b>472</b>	<b>-1.327</b>
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>		
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	0	449
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	462	-1.809
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	2	-21
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	<b>8</b>	<b>54</b>
	<b>896</b>	<b>-927</b>
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>		
	<b>-5</b>	<b>-25</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>		
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-5	-25
	<b>0</b>	<b>1.400</b>
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>		
5.1 Aumento de Capital	0	1.400
	<b>891</b>	<b>448</b>
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>		
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício</b>	<b>567</b>	<b>130</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício</b>	<b>1.458</b>	<b>578</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM 30 de Junho de 2024**  
**(Em reais mil, exceto quando indicado de outra forma).**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **Multicred Sociedade de Crédito Direto S.A**, sociedade anônima de capital fechado, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 07 de julho de 2020, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018, iniciou suas atividades operacionais em 15 de junho de 2021. Tem por objeto a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizados por esta Sociedade conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado da Bahia ocorreu no dia 18/09/2020.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 29 de agosto de 2024, data



em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

#### **a) Receitas e despesas**

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### **d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)**

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.



#### **e) Operações de Crédito**

A MULTICRED SCD iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2021, realizando operações com pessoas físicas nas modalidades de débito em conta e crédito consignado. Referidas operações foram devidamente classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda deverão ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias serão reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

#### **f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão será constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

#### **g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

#### **h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

#### **i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.**

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas



de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (nota explicativa nº 7).

#### **j) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

#### **k) Utilização de Estimativas**

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

### **4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Abaixo segue a composição dos Títulos e Valores Mobiliários:

<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b><u>30/06/2024</u></b>	<b><u>31/12/2023</u></b>
<b>Carteira Própria</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Certificados de Depósitos Bancários	2	2

## 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo segue a composição das Operações de Crédito:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	2.486	4.216	6.702	7.163	-	7.163
Títulos Descontados	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-	-	-
	2.486	4.216	6.702	7.163	-	7.163
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	153	21	174	43	-	43
	2.333	4.251	6.528	7.120	-	7.120

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	6.485	33	7.155	36
B	1,00%	2	-	-	-
C	3,00%	13	-	-	-
D	10,00%	1	-	-	-
E	30,00%	0	-	-	-
F	50,00%	0	-	-	-
G	70,00%	197	138	2	1
H	100,00%	3	3	6	6
		<b>6.701</b>	<b>174</b>	<b>7.163</b>	<b>43</b>

## 6. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a.. A composição e saldo é formada conforme os valores dispostos no quadro abaixo:

	<u>Tx.</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Deprec.</u>		
<b>Imobilizado</b>		<b>45</b>	<b>56</b>
Mobiliário	10%	6	6
Equip. de Processamento de Dados	20%	90	90
Equipamentos de Comunicação	10%	9	9
Outros Equipamentos	10%	3	3
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>-62</b>	<b>-52</b>

## 7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Outras obrigações</b>	<b>185</b>	<b>85</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2	1
Fiscais e previdenciárias	98	65
Provisão Para Pagamentos a Efetuar	59	-
Credores Diversos País	26	19

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Expresso em Reais

### Capital Social

O capital social no final do 1º semestre de 2023 era de R\$ 7.218.180,00 (sete milhões, duzentos e dezoito mil e cento e oitenta reais), dividido em 7.218.180 (sete milhões, duzentos e dezoito mil e cento e oitenta) Ações Ordinárias, todas nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

### Resultado do Período e Prejuízos Acumulados

A Instituição apurou no presente semestre lucro contábil de R\$ 282.319,03.

### Reservas de Lucros

A instituição apresentou um total de R\$ 359.309,45 em reservas de lucros acumuladas.

## 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Expresso em Reais

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>01/01/2024 a 30/06/2024</b>	<b>01/01/2023 a 30/06/2023</b>
Contas de Resultado Credoras	1.313.466,49	1.388.311,70
Contas de Resultado Devedoras	(916.900,13)	(900.055,31)
<b>Lucro/prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>396.566,36</b>	<b>488.256,39</b>
(+) Adições	135.945,31	6.427,62
(-) Exclusões	(2.060,75)	(6.094,90)
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	530.450,92	488.589,11
(-) Compensação Prejuízos Exer. Anteriores	(159.135,28)	(146.576,73)
<b>Lucro/prejuízo Tributário Real</b>	<b>371.315,64</b>	<b>342.012,38</b>
Imposto de Renda - (15% + 10% adicional)	80.828,91	73.503,09
Contribuição Social - 9%	33.418,41	30.781,11

## 10. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo segue a composição das Receitas de Operações de Crédito:

	<b><u>01/01 a 30/06/2024</u></b>	<b><u>01/01 a 30/06/2023</u></b>
<b>Receitas de Operações de Crédito</b>	<b><u>1.313</u></b>	<b><u>1.359</u></b>
Rendas de Empréstimos	1.313	1.357
Rendas de Títulos Descontados	0	2

### 11. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo segue a composição das Receitas de Operações de Crédito:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>
<b>Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>30</u></b>
Rendas de Títulos de Renda Fixa	0	20
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos	0	10

### 12. DESPESA DE PESSOAL

Abaixo segue a composição das Despesas de Pessoal:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>
<b>Despesas de Pessoal</b>	<b><u>203</u></b>	<b><u>147</u></b>
Benefícios	25	10
Encargos Sociais	47	43
Proventos	131	94

### 13. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo segue a composição das Outras Despesas Administrativas:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b><u>514</u></b>	<b><u>422</u></b>
Água, energia e gás	5	5

Aluguéis	51	72
Comunicações	10	7
Processamento de dados	89	112
Propaganda e Publicidade	0	0
Despesas do Sistema Financeiro	10	10
Despesas de Serviços de Terceiros	8	8
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	326	183
Outras Despesas Administrativas	15	25

#### 14. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo segue a composição das Despesas Tributárias:

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>
<b>Despesas Tributárias</b>	<b><u>63</u></b>	<b><u>66</u></b>
Tributos e Taxas	2	1
PIS	9	9
Cofins	52	56

#### 15. GERENCIAMENTO DE RISCO

Os riscos sobre os quais a atividade econômica da Multicred SCD está sujeita são gerenciados pela empresa com base em políticas (devidamente formalizadas), que visam salvaguardar a continuidade da atividade e os interesses dos stakeholders (Acionistas, Colaboradores, Clientes, Governo, Sociedade, Parceiros Comerciais etc.). Destacam-se como riscos inerentes à atividade:

## **RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

## **RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade social, ambiental e climática, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza social, ambiental e climática nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas na esfera de



influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

## **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** O componente organizacional da ouvidoria encontra-se com sua formulação concluída e sua estrutura atende as disposições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

## **16. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma vigente. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 135,17% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no período em R\$ 7.849.057,70.

## **17. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

## 18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao período foi autorizada pela Administração da MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 29 de Agosto de 2024.

PAULO FERNANDO  
DE OLIVEIRA  
REGIS:32975120591

Assinado de forma digital por  
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
REGIS:32975120591  
Dados: 2024.08.28 18:44:36  
-03'00'

---

Paulo Fernando de Oliveira Regis  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/O-3  
Contador

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs.

**DIRETORES E ACIONISTAS da**  
**MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**  
Salvador - BA

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da MULTICRED Sociedade de Crédito Direto S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MULTICRED Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma,

aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

VICENTE  
MICHELON:26  
690608034

Assinado de forma  
digital por VICENTE  
MICHELON:266906  
08034

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Vicente Michelon  
CRCRS 052.365/O-8

MICHELON Auditores e Consultores SS  
CRC RS Nº 4.626